

# AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR005396/2016

**SINDICATO DAS INDUS GRAFICAS EST DE SAO PAULO SINDIGRAF**, CNPJ n. **61.010.237/0001-48**, localizado(a) à Rua do Paraíso - até 549/550, 529, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04103-000, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **FABIO ARRUDA MORTARA**, CPF n. 855.799.478-87


E

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDUSTRIA GRAFICA, DA COMUNICACAO GRAFICA E NOS SERVICOS GRAFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIAO.**, CNPJ n. 60.549.300/0001-56, localizado(a) à Rua Firmo de Oliveira, 97, etc, Centro, Barueri/SP, CEP 06401-130, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **ALVARO FERREIRA DA COSTA**, CPF n. 079.336.448-56, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 22/11/2015 no município de Barueri/SP;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR005396/2016, na data de 29/01/2016, às 15:34.

São Paulo, 29 de janeiro de 2016.



  
FABIO ARRUDA MORTARA  
Presidente

SDT/ZONA SUL
46473.000408/2016-91
/ /2016

  
ALVARO FERREIRA DA COSTA  
Presidente

**SINDICATO DAS INDUS GRAFICAS EST DE SAO PAULO SINDIGRAF**  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDUSTRIA GRAFICA, DA COMUNICACAO GRAFICA E NOS SERVICOS GRAFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIAO.**